



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

AV. CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 - TELEFAX: (0**37) 3434-5281
CEP 38930-000 MEDEIROS

MINAS GERAIS

Decreto Legislativo nº 37 de 16 de fevereiro de 2011

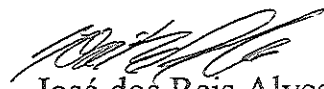
Aprova as constas da Prefeitura Municipal relativas
ao exercício de 2009 e dá outras providências


O Presidente da Câmara de Medeiros faz saber que a Câmara Municipal, considerando que o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi pela aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Medeiros referente ao exercício de 2009 de responsabilidade do Senhor Weber Leite Cruvinel, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Medeiros relativas ao exercício de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 16 de fevereiro de 2011.


José dos Reis Alves
Presidente da Câmara

<p>PUBLICADO</p> <p>no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Medeiros/MG, no período de <u>16/02/11</u> a <u>16/03/11</u>. Medeiros, <u>16/02/2011</u></p> <p></p>
--